



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.07.2024), pelas dezesseis horas (16h00min), com término às dezessete horas e dez minutos (17h10min), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jovacildo José da Silva, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, José Paulo de Melo Silva e José Ailton Carlos, e a ausência justificada dos Vereadores Reinaldo Barra Nova de Melo, Gilvan de Freitas Lucena, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Humberto Guimarães de Araújo e Lucineide de Oliveira Soares, tendo em vista dos mesmos estarem à serviço do social. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo, a Sra. Presidenta convidou o Sr. Vereador Jucélio Pereira dos Santos para ocupar o referido cargo. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **OB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador - Jucélio Pereira dos Santos - 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva - 2º Secretário. Vale salientar, que nesta sessão, estamos iniciando o 2º Período Legislativo Anual desta Casa. A seguir, a Sra. Presidenta, designa a Secretária Maria Dália Souto, **que fez a leitura de um trecho bíblico**, em que foi lido o Salmo 26, versículo 1, o qual nos exorta à plena confiança em Deus. Prosseguindo, a Sr.ª Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 28/06/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. Em seguida, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, que constou do seguinte: **Convite da Diocese de Garanhuns para a Solenidade de Posse Canônica do seu 12º Bispo Diocesano**, Dom Agnaldo Temóteo da Silveira; **Recebimento dos Ofícios Nº 151/2024 e Nº 152/2024**, do Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior, em resposta aos requerimentos Nº 010/2024, Nº 011/2024, Nº 012/2024, Nº 013/2024, Nº 014/2024, Nº 015/2024, Nº 016/2024 e Nº 017/2024, não havendo mais correspondências a serem apresentadas. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Requerimento nº 023/2024**, de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a restauração da Fonte Luminosa localizada na Praça José Barbosa Sobrinho no Distrito de Iatecá, neste Município de Saloá/PE; **Requerimento nº 024/2024**, de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a implantação de um quiosque para jogos na Praça José Barbosa Sobrinho no Distrito de Iatecá, neste Município de Saloá/PE. Dando continuidade aos trabalhos, a **Sr.ª Presidenta declarou aberto o Grande Expediente**, onde facultou a palavra aos Vereadores por 15 (quinze) minutos. Inicialmente, usou da palavra, o Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, para justificar oralmente os seus requerimentos, o mesmo fez uma breve explanação sobre as suas reivindicações ao Poder Executivo Municipal, salientando a importância, de nós como





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

representantes do povo, de estarmos sempre alinhados ao desenvolvimento do município, em todas as suas dimensões, principalmente, sobre aquelas, que se abrem com mais cidadania, aos anseios do próprio povo. Logo após, a Sra. Presidenta, conforme os critérios do regimento interno, declarou em votação os requerimentos N° 023/2024 e N° 024/2024, não havendo nenhuma objeção, a Sra. Presidenta declarou aprovados, por unanimidade dos senhores vereadores presentes, os referidos requerimentos. **A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Layanne Leal Santos, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.** Layanne Leal Santos.

ala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 11 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 25 / 07 / 2024

M^{re} Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Reinaldo Barra Nova de Melo
1^o Secretário

Jovacildo José da Silva
2^o Secretário

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Jovacildo José da Silva
2^o Secretário

Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

José Francisco Carvelo Silva
Vereador

José Paulo de Melo Silva
Vereador

José Ailton Carlos
Vereador